



Processo 85.150

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N°. 13.174**

*(Paulo Sergio Martins)*

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - ‘MAIO LARANJA’**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de maio de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - ‘MAIO LARANJA’**”, a realizar-se anualmente.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*